



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n.º 138/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA N.º 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao Resultado Final, para TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA (Editais PROGRAD n.º 136/2016 e 137/2016), em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao Resultado Final, para TRANSFERÊNCIA e APROVEITAMENTO DE DIPLOMA (Editais PROGRAD n.º 136/2016 e 137/2016), encontram-se elencados no **Anexo I** do presente Edital.

1.2 O Resultado Final publicado pelo presente Edital **altera a classificação** elencada nos Editais PROGRAD n.º 136/2016 e 137/2016, em função do DEFERIMENTO de recursos interpostos pelos candidatos, e novas análises realizadas pelo colegiado de cada curso.

1.2.1 O Resultado Final e classificação dos candidatos, devidamente alterados, estão elencados no **Anexo II** do presente Edital.

1.3 Os candidatos aprovados deverão se atentar nos procedimentos de matrículas elencados no Edital PROGRAD n.º 136/2016.

1.4 Os candidatos classificados (em lista de espera) deverão se atentar à eventuais publicações de Editais de convocação, assim como outras notas e/ou esclarecimentos.

1.5 Os candidatos que constarem como “em análise pela coordenação de curso” terão seus resultados divulgados em edital próprio, em momento oportuno.

2. DOS RECURSOS

2.1 Em função da não publicação imediata das notas dos candidatos, será disponibilizado novo prazo para recurso, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – transferência ou aproveitamento de diploma), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de

Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/B4CmPZ>);

b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

c) acessar a página eletrônica inscreva.unila.edu.br, preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

d) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término da inscrição. Pró-Reitoria de Graduação.

2.2 Os candidatos poderão interpor os recursos até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de dezembro de 2016.

2.2.1 Caso o recurso seja deferido e o candidato aprovado dentro do número de vagas do curso pretendido na UNILA, o candidato deverá se atentar aos procedimentos de matrícula estipulados no Edital PROGRAD nº. 136/2016.

2.3 Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

2.4 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 19 de dezembro de 2016, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.

3.2 Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

3.3 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação